



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

Rua Teodomiro José da Costa, n 443, São João de Iracema-SP
Estado de São Paulo

CNPJ 59.761.676/0001-40 | Tel: (17) 3875-6148

contato@cmsaojoaodeiracema.sp.gov.br

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João de Iracema.

No dia 06 (seis) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São João de Iracema, sita a Rua Teodomiro José da Costa nº 443, na sala das Sessões do Plenário Vereador Aparecido Jose Ribeiro, às 20:00 horas, reuniu-se esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Alcibino Martelo Coqueiro, secretariado pelo Vereador Jose Medeiros Neto e com a presença dos edis: Júlio César Pereira Sena, Gabriel Scaramuzza Fantini, Izaque Souza da Silva, Lúcia Ferreira de Souza, Michel Zerbinati, Sergio da Silva Garcia e Pedro Silva Oliveira. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão ordinária, em seguida determinou ao secretário a leitura da Ata da 6ª Sessão extraordinária, que foi submetida à votação e aprovada por unanimidade de votos.

Do expediente constou a seguinte matéria:

Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022 “Altera a alíquota de contribuição previdenciária dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituída pela Lei Complementar nº 015, de 13 de outubro de 2005, alterada pelas Lei Complementar n.º 066, de 23 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 081, de 02 de junho de 2021 e Lei Complementar nº 082, de 07 de outubro de 2021 e dá outras providências”.

Projeto de Lei Complementar Nº 08/2022 “Dispõe sobre alteração no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de fevereiro de 2003 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Projeto De Lei Complementar Nº 09/2022. “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 040/2011 e dá outras providências”.

Projeto De Lei N º 043/2022. “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal do Executivo, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) ”.

Projeto De Lei N º 044/2022. “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 195, de 28 de julho de 1999, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único” dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ”.

Projeto De Lei N º 045/2022. “Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público Cozinha Piloto “OTILIA TANAZIO DE SOUZA LIMA”, e da outras providências).

Projeto De Decreto Legislativo Nº 002/2022 “Dispõe sobre a desaprovação das contas do Poder Executivo do Município de São João de Iracema, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Acompanhado de Relatório final das Comissões.

Ordem do dia:

Projetos de Leis Nº 43, 44 e 45 e Projetos de Leis Complementares 07, 08 e 09/2022 submetidos em única votação e aprovados por unanimidades dos votos.

Projeto De Decreto Legislativo Nº 002/2022 submetido a votação secreta, onde convidou Vereador Michel Zerbinati e a Lucia Ferreira de Souza para apuração dos votos. Sendo declarados Aprovado por sete votos favoráveis, e dois contrários.

Presidente declara um intervalo de 5 minutos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

Rua Teodomiro José da Costa, n 443, São João de Iracema-SP
Estado de São Paulo

CNPJ 59.761.676/0001-40 | Tel: (17) 3875-6148

contato@cmsaojoaodeiracema.sp.gov.br

Em conformidade com o artigo 21º da Lei Orgânica e do artigo 59º do Regimento Interno, que diz: a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara, independente de quorum, far-se-á durante a Ordem do Dia da última Sessão Ordinária do Biênio, considerando-se os eleitos empossados em 1.º de janeiro do ano subsequente. Informou que se tratando da última Sessão do Biênio, os Vereadores devem eleger a nova Mesa Diretora, e foi apresentada um chapa pelo Júlio César Pereira Sena, com os seguintes componentes:

Presidente, Júlio César Pereira Sena,
Vice-Presidente, Michel Zerbinati,
Primeiro Secretário, Alcibino Martelo Coqueiro e
Segundo Secretário, Izaque Souza da Silva.

Em seguida o senhor presidente Convidou Michel Zerbinati e Lucia Ferreira de Souza para conferir se urna encontra-se vazia, dando sequência o senhor presidente entregou as cédulas, que foi apresentada aos Vereadores um a um, para votação secreta.

Concluída a votação, o Senhor Presidente, convidou o Vereador Michel Zerbinati, e Pedro Oliveira para auxiliar na apuração. Sendo declarados aprovado por unanimidade dos votos favoráveis.

O Senhor Presidente, parabenizou aos eleitos e deixou a palavra a disposição.

Encerrado a matéria da ordem do dia o senhor presidente franqueou a palavra para os vereadores.

O Vereador Júlio Cesar Pereira Sena, eleito faz uso da palavra para agradecer apoio recebido dos colegas.

Em seguida companheiros parabenizam e deseja um bom desempenho na sua administração.

O vereador Izaque Souza da Silva de faz indicação solicitando que o senhor prefeito volte a pagar a insalubridade aos funcionários da UBS.

A Vereadora Lucia Ferreira de Souza, faz uso da palavra e complementa palavras do senhor vereador Izaque.

O Vereador Sergio da Silva Garcia, e Jose Medeiros Neto parabenizam o Senhor Alcibino pelo trabalho desenvolvido, e agradece aos funcionários por sempre atenderem bem.

O senhor Presidente agradeceu a todos os funcionários, e vereadores por todo o trabalho desenvolvido, e deseja um bom trabalho ao Senhor Júlio Cesar Pereira Sena. E relata ter uma previsão de devolução do duodécimo no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra o senhor presidente declara encerrado os trabalhos da Sessão as vinte e uma horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Helen Cassia Lazaro, escrevente designada, redigi e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

Registrado e publicado p/ afixação no mural da
Câmara Municipal, conf. Art. 133 da L. O. Alcibino Martelo Coqueiro

Jose Medeiros Neto
1º secretario

De 03-01-2023 à 31/12/2023 Presidente

São João de Iracema, 03/01/2023

Helen Cassia Lazaro